

PORTARIA Nº 646/2017 - PC

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 160/2016-GDGPC, de 11/03/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 201700007003431 e no processo 201700005012888, em especial no Ofício nº 191/2017-SEI de 19 de outubro de 2017 da Gerência de Saúde e Prevenção - SEGPLAN, e ainda na conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, etc.

RESOLVE:

I - **Manter** a suspensão do porte de arma de fogo do servidor Vinícius Sathler Garcia CPF: 841.570.701-00 até que seja constatada a cessação da condição médica que ensejou a referida medida.

II - **Determinar** à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor, que acompanhe o servidor, promovendo a solicitação da realização de nova perícia médica, a fim de que seja verificada se a situação que justificou a suspensão do porte de arma ainda persiste.

III — **Determinar** o encaminhamento de cópias digitais à Superintendência de Polícia Judiciária-SPJ, à Gerência de Gestão e Finanças da Polícia Civil, à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor, à Coordenação de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, à Assessoria Técnico-Policial, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento, e à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento, providências e devidas anotações.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 14 de dezembro de 2017.

Marcelo Aires Medeiros Delegado-Geral Adjunto

1 of 2 17/02/2023 11:43



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AIRES MEDEIROS**, **Delegado-Geral Adjunto**, em 15/12/2017, às 15:48, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0787939 e o código CRC AEEBC49A.

NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS AVENIDA ANHANGUERA - Bairro SETOR AEROVIARIO - CEP 74435-300 - GOIANIA - GO - número 7364 32012527

Referência: Processo nº 201700005012888

SEI 0787020

SEI 0787939

2 of 2 17/02/2023 11:43